



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 192/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jussara Franca Vieira Marques Pires a Rua Nova, prolongamento da Rua Diomar Monteiro, localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Do Lar".

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Tenente Coronel Mauricio Silvino o prolongamento da Rua Diomar Monteiro, localizado no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Militar".

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Marly Magalhães da Silva o prolongamento da Rua Ângelo Freguglia, localizado no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Professora".



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

